Diário Oficial Eletrônico
do Municíipio de Piracaia - SP
Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 - Edição 419 - VIII
Lei 2.857/17 I Decreto 4.310/17 I piracaia.sp.gov.br
Esta edição contém 06 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito do Município de Piracaia
Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 31/2024**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 23/09/2024 09:00 hs até 03/10/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/10/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 32/2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS CÁRNEOS (CARNES), COM ENTREGA PARCELADA PONTO A PONTO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 23/09/2024 09:00 hs até 04/10/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/10/2024 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2.024

Nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, LRF, o Poder Executivo de Piracaia, Estado de São Paulo designa o **dia 27 de setembro de 2.024, às 18:00 h**, para realização de Audiência Pública visando a visando a avaliação dos cumprimentos das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2.024, nas dependências da Câmara Municipal de Piracaia, situada à Praça Santo Antonio nº 57 – Centro – Piracaia – São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2.024

Nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, LRF, o Poder Executivo de Piracaia, Estado de São Paulo designa o **dia 27 de setembro de 2.024, às 19:00 h**, para realização de Audiência Pública visando a avaliação das ações da saúde referente ao segundo quadrimestre de 2.024, nas dependências da Câmara Municipal de Piracaia, situada à Praça Santo Antonio nº 57 – Centro – Piracaia – São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 129/DRH/2.024

Fica a candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
11º	LIVIA MARIA DIAS BUENO	46.766.229-0

Piracaia, 20 de setembro de 2024.
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 130/DRH/2.024

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, constante do Edital de Divulgação da Classificação, relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
26º	BRUNA MONREAL MARQUES	39.583.480-6
27º	PALOMA APARECIDA BUOSO SOUZA BRIGIDO	46.789.613-6
28º	NATÁLIA EXPEDITA DE ANDRADE	48.555.217-6

Piracaia, 20 de setembro de 2024.
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.228

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Thifany Aparecida Savarage Cardoso,** RI 143874-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de saúde bucal, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92 item VI e, artigo 108 da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de setembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 12.230

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal

1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 16 de setembro de 2.024, **o Sr. Diego de Almeida, Rg. 33.663.725-1,** para ocupar o cargo de **Motorista de Ambulância** de provimento efetivo, referência "VII".
Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde**.**
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO
Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.231
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.
Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 16 de setembro de 2.024**, a Sra. Eliane da Silva Andrade, Rg. 40.377.787-2**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil** de provimento efetivo, referência "XV B".
Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo**.**
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO
Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.232
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.
Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.
RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 16 de setembro de 2.024, **o Sr. Hugo Maia Rodrigues, RG 001.814.048** para ocupar o cargo de **Médico Ortopedista** de provimento efetivo, referência "XV".
Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO
Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.233
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,
EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2.024, a servidora municipal **Cristina Pinheiro Rodrigues**, RI 144007-1, ocupante do **c**argo de provimento efetivo de Psicólogo, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO
Diretora do Departamento da Saúde

PORTARIA Nº. 12.234
Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Cláudia Leoncio da Silva,** RI 8435-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de computador, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI e artigo 109 da Lei Complementar 75/2011.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.235
Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Rosilene Albino,** RI 58699-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor de educação básica I, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.236
Dispõe sobre Evolução Funcional
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Angela Tessaro RI 144714-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.
A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2.024.
Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.237
Dispõe sobre Adicional por Titulação

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor municipal **Ademir de Moraes Silva,** RI 144175-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar,** regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso V, da Lei Complementar nº 75/2.011.
A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2.024.
Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.238
Dispõe sobre Adicional por Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Alessandra Pureza Mesquita,** RI 50710-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar** regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso V, da Lei Complementar nº 75/2.011.
A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2.024.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.239
Dispõe sobre Adicional por Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Gianluca Brunetto,** RI 144745-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Cirurgião Dentista,** regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso V, da Lei Complementar nº 75/2.011.
A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2.024.
Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.240
Dispõe sobre Adicional por Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Glauciene Loise Fontana Porto,** RI 144582-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar** regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso V, da Lei Complementar nº 75/2.011.
A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2.024.
Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.241
Dispõe sobre Adicional por Titulação
Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora municipal **Ivanete Bueno da Silva,** RI 51454-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar,** regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso V, da Lei Complementar nº 75/2.011.
A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2.024.
Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.
Dispõe sobre: "A substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente"
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021,
DECRETA:
I – Ficam alterados os membros nos segmentos abaixo relacionados do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
Representantes da Sociedade Civil
- Fernanda Cabral de Melo Oliveira – **titular;**
- Bruno Geraldi Martins – **suplente;**
- Gilda Morassutti – **titular;**
- Luís Eduardo Costa – **suplente;**

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 09 de setembro de 2.024.
MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração
Republicado por incorreção

DECRETO Nº. 5.482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.
Dispõe sobre: "Concede permissão de uso que específica e dá outras providências"
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1° - Fica permitido o uso, para instalação do espaço "Meu PET", Consultório veterinário em Conteiner que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde animal a serem prestados no município, por prazo indeterminado, em parte do espaço público do Parque Ecológico Municipal Dr. Gilberto José Nogueira, localizado no loteamento Jardim Santo Afonso, neste município, neste ato, representada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal,

Art. 2° - Pela utilização do local a que se refere o artigo anterior, o permissionário se obriga:
a) Contratação de empresa legalmente licitada para fornecimento e instalação da unidade de consultório veterinário em contêiner.
b) Adquirir todos os equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento dos serviços de atendimento de animais, exclusivamente cães e gatos
c) Transferir ao MUNICÍPIO os bens móveis e equipamentos do consultório veterinário em contêiner;
d) Após concluído e, todas exigências de documentação apresentadas, o terreno e a Instalação do Consultório serão devolvidos ao Município.
Art. 3º - Caberá ao município a obrigatoriedade de contratação de profissionais para o atendimento, compra de insumos, zelar pela integridade e conservação total do bem, conservando e mantendo o local e suas adjacências em perfeitas condições de higiene e limpeza.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 18 de setembro de 2.024.
MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.483, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.
Dispõe sobre: "Revoga o Decreto n°. 3.558/2.010, que regulamenta a dedução de material na base de cálculo do INSSQN na construção civil."
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições
legais;
CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº. 2486358 - SP, publicada em 25/05/2.024;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica integralmente revogado o Decreto nº. 3.558 de 8 de setembro de 2010, que regulamenta a dedução de material na base de cálculo do INSSQN na construção civil.
Artigo 2º - Em respeito aos Princípios da Anterioridade e Nonagesimal da norma tributária (artigo 150, III, "b" e "c" da CF), este decreto entrará em vigor em 01/01/2.025 e revogará as disposições em contrário.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 18 de setembro de 2.024.
MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.484 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024
Dispõe sobre: "A Abertura de Créditos Adicionais ao IPSPMP - PIRAPREV".
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, Art. 67, Seção II da Lei Orgânica do Município de Piracaia; pelo Artigo 107 da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Orçamentária Anual Nº. 3.376/2023 de 20 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), nos termos do artigo 41, Item I da Lei Federal nº. 4320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01-PIRAPREV	
Unidade 01-PIRAPREV	
Funcional Programática ***09.271.0026.2.001– Custeio do Regime Próprio de Previdência***	
Categoria Econômica 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
Categoria Econômica 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	700,00
Categoria Econômica 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
Funcional Programática ***09.271.0026.2.002– Aposentadorias e Reformas***	
Categoria Econômica 3.1.90.03.00.00 – Pensões	30.000,00
Total	**55.700,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento do crédito adicional suplementar, aludido no artigo anterior, serão provenientes de Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), nos termos do artigo 43, § 1º. Item III da Lei Federal nº. 4320/64, a saber:

Órgão 01-PIRAPREV	
Unidade 01-PIRAPREV	
Funcional Programática ***09.271.0026.2.001– Custeio do Regime Próprio de Previdência***	
Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	5.000,00
Categoria Econômica 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	15.000,00
Categoria Econômica 3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial	700,00
Categoria Econômica 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Funcional Programática ***09.271.0026.2.002– Aposentadorias e Reformas***	
Categoria Econômica 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	30.000,00
Total	**55.700,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2.024.
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente do IPSPMP PIRAPREV
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 18 de setembro de 2.024.
MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024
PROCESSO N.º 606/2024
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS; CONFORME DADOS ANEXOS**
Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

	83160	RSA COMERCIO E SERVICOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA-ME		
Item	Lote	CNPJ: 09.610.911/0001-05		Valor Total
		Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE ÚNICO		304.008,96
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		304.008,96

PIRACAIA, 12 de setembro de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2024 - PROCESSO Nº 725/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO, EXPO - CNPJ/CPF Nº 22.857.520/0001-58** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Item Cota LC147	85812 Código	BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO, EXPO CNPJ: 07.767.477/0001-46 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	234.027.002	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CONFECCIONADA EM CORPO E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO 28G. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A PROCEDÊNCIA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ATENDE AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32 Marca: OkBiotechLancetadeSegurança	UN	300000	0,09	27.000,00
2 Não	234.027.004	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM CODIFICAÇÃO E SEM NECESSIDADE DE CHIP. APRESENTAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. TANTO A FITA REAGENTE QUANTO O APARELHO DEVEM POSSUIR CBPF - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - DA ANVISA. AS TIRAS DEVEM ABSORVER COMPLETAMENTE A AMOSTRA DE SANGUE, NÃO PERMITINDO CONTATO DO SANGUE COM APARELHO MONITOR. O LICITANTE VENCEDOR DO PROCESSO DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, A QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.000 (HUM MIL) APARELHOS GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES E SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DIABETES NO MUNICÍPIO. A QUANTIDADE DE APARELHOS GLICOSÍMETROS PODERÁ SER ALTERADA EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES Marca: OkMeterMatchIIGOH	UN	337500	0,22	74.250,00
4 Sim	234.027.002	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CONFECCIONADA EM CORPO E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO 28G. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A PROCEDÊNCIA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ATENDE AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32 Marca: OkBiotechLancetadeSegurança	UN	100000	0,09	9.000,00
5 Sim	234.027.004	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL SEM CODIFICAÇÃO E SEM NECESSIDADE DE CHIP. APRESENTAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES E SUPERIORES, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. TANTO A FITA REAGENTE QUANTO O APARELHO DEVEM POSSUIR CBPF - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - DA ANVISA. AS TIRAS DEVEM ABSORVER COMPLETAMENTE A AMOSTRA DE SANGUE, NÃO PERMITINDO CONTATO DO SANGUE COM APARELHO MONITOR. O LICITANTE VENCEDOR DO PROCESSO DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO, A QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.000 (HUM MIL)	UN	112500	0,22	24.750,00
		APARELHOS GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES E SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DIABETES NO MUNICÍPIO. A QUANTIDADE DE APARELHOS GLICOSÍMETROS PODERÁ SER ALTERADA EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES Marca: OkMeterMatchIIGOH				
		Total do Proponente				135.000,00

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2024 - PROCESSO Nº 725/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF Nº 51.740.794/0001-60** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Item Cota LC147	876258 Código	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6 Sim	234.027.003	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA METAL SILICONIZADA, UI-100, AGULHA FINA 8MM X 0,3MM 30G. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A PROCEDÊNCIA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA Marca: INJEXSERINGADESCARTÁVELPARAAPLICAÇÃODEINSULINA, CO	UN	37500	0,31	11.625,00

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024 - PROCESSO Nº 725/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF Nº 51.740.794/0001-60** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Item Cota LC147	876390 Código	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ: 28.345.933/0001-30 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Não	234.027.003	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA METAL SILICONIZADA, UI-100, AGULHA FINA 8MM X 0,3MM 30G. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A PROCEDÊNCIA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA Marca: VENPERP/INSULINA	UN	112500	0,209	23.512,50
		Total do Proponente				23.512,50

CONTRATO Nº 70/2024 - PROCESSO Nº 563/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **CEPAVI ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº 23.853.684/0001-70** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS CACHOEIRA, PEDROSO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL –** VALOR R$ 7.919.120,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 480 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE INÍCIO. ASSINATURA 11/09/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2024 - PROCESSO Nº 768/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA - CNPJ/CPF Nº** 24.714.405/0001-50 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA O (S) DEPARTAMENTO (S) DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Item Cota LC147	69248 Lote	COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA CNPJ: 24.714.405/0001-50 Descrição do Lote		Valor Total
4	00000004	LOTE 04		529.607,20
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	17 390.001.138	ABACATE - categoria EXTRA A, boca 8 a 10, casca verde, polpa amarela, sem fibras. tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta. Não devera apresentar os seguintes defeitos: dano por praga, ferimento, passado, podridão, queimado de sol grave. VJP	KG 3,50	548 1.918,00
	18 390.001.139	ABACAXI PEROLA - com grau medio de amadurecimento (maior que 12ºB), tipo GRAUDO, pesando mais que 1,5 kg, polpa branco-perola. Não poderá apresentar defeitos graves, apodrecimento, sem manchas, sem coroa multipla, danificadas, tortas ou deformadas, defeito de polpa, passado, queimado de sol grave. VJP	KG 5,50	2723 14.976,50
	19 390.001.176	AMEIXA NACIONAL - TIPO 4. NAO DEVERA APRESENTAR OS SEGUINTES DEFEITOS: DANO POR PRAGA, FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, QUEIMADO DE SOL GRAVE. VJP	KG 7,50	930 6.975,00
	20 390.001.140	BANANA NANICA - CLIMATIZADA, DE PRIMEIRA, SEPARADA POR LOTES, POR COR, TAMANHO. CLASSE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 32 MM E COMPRIMENTO DE 18 A 23 CM, APRESENTAÇÃO BUQUÊ OU PENCA. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS AOS CACHOS FIRMES. SEM DEFEITOS GRAVES (PASSADO, FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA). VJP	KG 4,50	17055 76.747,50
	21 390.001.141	BANANA PRATA – DE PRIMEIRA, SEPARADOS POR LOTES, COR E TAMANHO. CLASSE COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 CM. APRESENTAÇÃO BUQUÊ OU PENCA. SEM DEFEITOS GRAVES (PASSADO, FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA). VJP	KG 4,00	10650 42.720,00
	22 390.001.069	GOIABA VERMELHA: GRAU MEDIO DE MATURACAO, MEDINDO MAIS DE 70 MM DE DIAMETRO. NAO SERAO ACEITOS OS DEFEITOS: DANO POR PRAGA, DEFEITO DE CASCA GRAVE, PASSADO, FERIMENTO, PODRIDAO. VJP	KG 6,00	3435 20.610,00
	23 390.001.070	LARANJA PERA - CATEGORIA A, SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, DIÂMETRO MAIOR 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. CONTENDO 9 A 12 DÚZIAS NA CAIXA. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO. VJP	KG 4,50	14130 63.585,00
	24 390.001.142	LARANJA LIMA - categoria A, separada por lotes homoganeos, diametro maior 70 mm, sem defeitos graves (podridao, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformacao. Contendo 9 a 12 duzias na caixa. Nao serao aceitos defeitos como: podridao, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo. VJP	KG 5,00	1965 9.825,00
	25 390.001.143	LIMAO TAHITI - categoria A, contendo de 15 a 18 duzias na caixa, sem defeitos graves: passado, ferimento, seco, oleocelose, podridao. VJP	KG 4,50	1034 4.653,00
	26 390.001.144	MACA GALLA OU FUJI - categoria EXTRA, cor vermelha, 150 a 180, separadas por lotes homogeneos, isentas de cortiças, lesoes cicatrizadas, manchas, danos mecanicos, rachadura ou lesoes abertas, em caixas de papelao. Nao serao aceitos os defeitos: defeitos de polpa, ferimento, podridao, amassado. VJP	KG 7,70	11160 85.932,00
	27 390.001.145	MAMAO FORMOSA - comprido, CATEGORIA B, pesando de 750 a 1.350 gramas, separados por lote, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, queimado de sol, podridao, lesao ou manchas e imaturos). VJP	KG 8,50	7140 60.690,00
	28 390.001.146	MANGA TOMMY OU PALMER - CATEGORIA A, PESANDO DE 500 A 650 GRAMAS. NAO SERAO ACEITOS OS DEFEITOS: DEFEITO DE POLPA, DEFEITO DE CASCA GRAVE, FERIMENTO, IMATURO, MANCHA DE LATEX, PODRIDAO. VJP	KG 4,58	6660 30.502,80
	29 390.001.177	MARACUJÁ - AZEDO, CATEGORIA A, MAIOR QUE 75 MM NÃO DEVE APRESENTAR FUNGO NA CASCA. NÃO SERÃO ACEITOS OS DEFEITOS: PODRIDÃO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, SECO, DEFORMAÇÃO GRAVE. VJP	KG 4,96	900 4.464,00
	30 390.001.074	MELANCIA – COMUM, CATEGORIA A, GRAUDA, PESANDO MAIS DE 10 KG. NÃO SERÃO ACEITOS OS SEGUINTES DEFEITOS: PODRIDÃO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, OCO, DEFORMAÇÃO GRAVE, POLPA BRANCA, AMASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, VIROSE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO.	KG 3,60	9413 33.886,80

Item Cota LC147	69248 Lote	COMPRAS & LICITACOES BRASIL LTDA CNPJ: 24.714.405/0001-50 Descrição do Lote		Valor Total
4	00000004	LOTE 04		529.607,20
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	17 390.001.138	ABACATE - categoria EXTRA A, boca 8 a 10, casca verde, polpa amarela, sem fibras. tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, polpa firme e intacta. Não deverá apresentar os seguintes defeitos: dano por praga, ferimento, passado, podridão, queimado de sol grave. VJP	KG 3,50	548 1.918,00
	18 390.001.139	ABACAXI PEROLA - com grau medio de amadurecimento (maior que 12ºB), tipo GRAUDO, pesando mais que 1,5 kg, polpa branco-perola. Não poderá apresentar defeitos graves, apodrecimento, sem manchas, sem coroa multipla, danificadas, tortas ou deformadas, defeito de polpa, passado, queimado de sol grave. VJP	KG 5,50	2723 14.976,50
	19 390.001.176	AMEIXA NACIONAL - TIPO 4. NAO DEVERA APRESENTAR OS SEGUINTES DEFEITOS: DANO POR PRAGA, FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, QUEIMADO DE SOL GRAVE. VJP	KG 7,50	930 6.975,00
	20 390.001.140	BANANA NANICA - CLIMATIZADA, DE PRIMEIRA, SEPARADA POR LOTES, POR COR, TAMANHO. CLASSE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 32 MM E COMPRIMENTO DE 18 A 23 CM, APRESENTAÇÃO BUQUÊ OU PENCA. DEVEM APRESENTAR-SE PRESAS AOS CACHOS FIRMES. SEM DEFEITOS GRAVES (PASSADO, FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA). VJP	KG 4,50	17055 76.747,50
	21 390.001.141	BANANA PRATA – DE PRIMEIRA, SEPARADOS POR LOTES, COR E TAMANHO. CLASSE COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 10 CM. APRESENTAÇÃO BUQUÊ OU PENCA. SEM DEFEITOS GRAVES (PASSADO, FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA). VJP	KG 4,00	10680 42.720,00
	22 390.001.069	GOIABA VERMELHA: GRAU MEDIO DE MATURACAO, MEDINDO MAIS DE 70 MM DE DIAMETRO. NAO SERAO ACEITOS OS DEFEITOS: DANO POR PRAGA, DEFEITO DE CASCA GRAVE, PASSADO, FERIMENTO, PODRIDAO. VJP	KG 6,00	3435 20.610,00
	23 390.001.070	LARANJA PERA - CATEGORIA A, SEPARADA POR LOTES HOMOGÊNEOS, DIÂMETRO MAIOR 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. CONTENDO 9 A 12 DÚZIAS NA CAIXA. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, MURCHO E IMATURO. VJP	KG 4,50	14130 63.585,00
	24 390.001.142	LARANJA LIMA - categoria A, separada por lotes homogeneos, diametro maior 70 mm, sem defeitos graves (podridao, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformacao. Contendo 9 a 12 duzias na caixa. Nao serao aceitos defeitos como: podridao, dano por praga, ferimento, murcho e imaturo. VJP	KG 5,00	1965 9.825,00
	25 390.001.143	LIMAO TAHITI - categoria A, contendo de 15 a 18 duzias na caixa, sem defeitos graves: passado, ferimento, seco, oleocelose, podridao. VJP	KG 4,50	1034 4.653,00
	26 390.001.144	MACA GALLA OU FUJI - categoria EXTRA, cor vermelha, 150 a 180, separadas por lotes homogeneos, isentas de carticas, lesoes cicatrizadas, manchas, danos mecanicos, rachadura ou lesoes abertas, em caixas de papelao. Nao serao aceitos os defeitos: defeitos de polpa, ferimento, podridao, amassado. VJP	KG 7,70	11160 85.932,00
	27 390.001.145	MAMAO FORMOSA - comprido, CATEGORIA B, pesando de 750 a 1.350 gramas, separados por lote, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, queimado de sol, podridao, lesao ou manchas e imaturos). VJP	KG 8,50	7140 60.690,00
	28 390.001.146	MANGA TOMMY OU PALMER - CATEGORIA A, PESANDO DE 500 A 650 GRAMAS. NAO SERAO ACEITOS OS DEFEITOS: DEFEITO DE POLPA, DEFEITO DE CASCA GRAVE, FERIMENTO, IMATURO, MANCHA DE LATEX, PODRIDAO. VJP	KG 4,58	6660 30.502,80
	29 390.001.177	MARACUJÁ - AZEDO, CATEGORIA A, MAIOR QUE 75 MM NÃO DEVE APRESENTAR FUNGO NA CASCA. NÃO SERÃO ACEITOS OS DEFEITOS: PODRIDÃO, IMATURO, FERIMENTO, PASSADO, SECO, DEFORMAÇÃO GRAVE. VJP	KG 4,96	900 4.464,00
	30 390.001.074	MELANCIA – COMUM, CATEGORIA A, GRAÚDA, PESANDO MAIS DE 10 KG. NÃO SERÃO ACEITOS OS SEGUINTES DEFEITOS: PODRIDÃO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, OCO, DEFORMAÇÃO GRAVE, POLPA BRANCA, AMASSADO, DEFORMAÇÃO GRAVE, VIROSE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO.	KG 3,60	9413 33.886,80

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2024 - PROCESSO Nº 768/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **L & V DISTRIBUIDORA LTDA**, **- CNPJ/CPF Nº** 24.090.319/0001-13 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA O (S) DEPARTAMENTO (S) DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Item Cota LC147	87643 Lote	L & V DISTROBUIDORA LTDA CNPJ: 24.090.319/0001-13 Descrição do Lote		Valor Total
2	00000002	LOTE 02		44.998,90
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	2 390.001.129	ALHO BRANCO – APRESENTANDO BULBO INTERIÇO COM TÚNICA, GRUPO BRANCO, TAMANHO 6, CLASSE B, EM CAIXAS DE PAPELÃO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: BROTADO, CHOCHO, DETERIORADO, DESIDRATADO, POLPA EXPOSTA POR PERFURAÇÃO DE PRAGA OU DANO MECÂNICO, QUEBRADO E QUEIMADO. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 18,88	1630 30.774,40
	3 390.001.137	CEBOLA - BAIA, CATEGORIA A, MÉDIA, GRUPO I, SUBGRUPO AMARELA, CAIXA 03, MEDINDO DE 51 ATÉ 71 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRAS, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 4,50	3161 14.224,50
3	00000003	LOTE 03		179.947,20
	4 390.001.130	ABOBRINHA ITALIANA – CATEGORIA EXTRA A, PESO MAIOR QUE 200 GR COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-CLARA, DIÂMETRO DE 55 ATÉ 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, VIROSE, PASSADO, MURCHO). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 3,50	3990 13.965,00
	5 390.001.131	ABÓBORA PAULISTINHA – CATEGORIA A, EM FORMATO CILÍNDRICO/PESCOÇO PEQUENO, COLORAÇÃO DA CASCA CREME COM ESTRIAS VERDES E POLPA CREME ALARANJADA, SEM DEFEITOS COMO FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDÃO. CEAGESPCEAGESP	KG 4,00	1365 5.460,00
	6 390.001.174	BATATA DOCE – CATEGORIA EXTRA AA, PESANDO DE 150 A 450 GRAMAS. NÃO SERÃO ACEITOS OS DEFEITOS: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, DEFORMAÇÃO GRAVE, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, BROTADO. CEAGESPCEAGESP	KG 3,80	1163 4.419,40
	7 390.001.136	BATATA MONALISA OU ÁGATA – CATEGORIA NOIVA, MEDINDO DE 50 A 70 MM DE DIÂMETRO, CLASSE A, LAVADAS OU ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADES, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS, PARA USO CULINÁRIO EM COZIMENTO, MASSAS OU FRITURAS. EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 2 QUILOS. CEAGESPCEAGESP	KG 4,75	14295 67.901,25
	8 390.001.132	BETERRABA - SEM FOLHAS, CATEGORIA EXTRA A, COM DIÂMETRO DE 50 A 90MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHO, FERIMENTO E/OU PASSADO). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 2 QUILOS. CEAGESPCEAGESP	KG 3,80	2115 8.037,00
	9 390.001.175	BERINJELA COMUM - CATEGORIA EXTRA AA, MEDINDO DE 20 A 25 CM, COLORAÇÃO DA CASCA ESCURA E BRILHANTE, CÁLICE VERDE E POLPA AMARELO-ESVERDEADA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGA, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE). CEAGESPCEAGESP	KG 4,40	1163 5.117,20
	10 390.001.063	CENOURA - CATEGORIA EXTRA A, MEDINDO DE 160 A 200 MM, GRUPO JULIANA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, OMBRO VERDE OU ROXO, FERIMENTO, LENHOSO E /OU DEFORMAÇÃO GRAVE). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 2 QUILOS. CEAGESPCEAGESP	KG 4,00	4028 16.112,00
	11 390.001.133	CHUCHU - CATEGORIA EXTRA A, PESANDO DE 250 A 450 GRAMAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, PASSADO, MURCHO E DEFORMAÇÃO GRAVE). CEAGESPCEAGESP	KG 3,80	2865 10.887,00
	12 390.001.246	INHAME - PESANDO DE 50 A 100 GRAMAS. NÃO SERÃO ACEITOS OS SEGUINTES DEFEITOS: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE E PASSADO. CEAGESPCEAGESP	KG 4,00	413 1.652,00
	13 390.001.073	MANDIOQUINHA: CATEGORIA EXTRA AA, GRUPO RAIZ NA COR AMARELO INTENSO E FORMATO CILINDRICO, PESANDO DE 150 ATE 200 GRAMAS, SEM DEFEITOS GRAVES COMO: RACHADURAS, INJURIAS POR PRAGAS OU DOENCAS, MURCHAS OU PODRIDAO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECANICOS, FERIMENTOS OU DEFORMACAO GRAVES. CEAGESPCEAGESP	KG 7,95	1403 11.153,85
	14 390.001.280	MILHO – CATEGORIA EXTRA, ESPIGA LIMPA SEM PALHA, PESO MAIOR OU IGUAL A 350G, DE COLORAÇÃO AMARELO CLARO. NÃO SERÃO ACEITOS PASSADOS, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA. CEAGESPCEAGESP	KG 8,00	795 6.360,00
	15 390.001.134	PEPINO COMUM – CATEGORIA EXTRA TAMANHO MAIOR QUE 20CM DE COMPRIMENTO E 450G, CASCA DE COR VERDE INTENSO. NÃO DEVENDO APRESENTAR PODRIDÃO, FERIMENTO, PASSADO, VIROSE E MURCHO. CEAGESPCEAGESP	KG 4,90	1605 7.864,50
	16 390.001.082	TOMATE - CATEGORIA EXTRA A, ARREDONDADO, COLORACAO VERMELHA, LONGA VIDA, PESADO DE 100 A 120 GRAMAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, PASSADO, VIROSE, FERIMENTO, IMATURO, DANO POR PRAGA, QUEIMADO DE SOL). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 6,00	3503 21.018,00
6	00000006	LOTE 06		16.016,10
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	42 390.001.128	OVOS BRANCOS DE GRANJA - BRANCO, TIPO GRANDE, TAMANHO DE 55 A 60 G, DE PRIMEIRA, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS CONTENDO 30 UNIDADES E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 DÚZIAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS, ROTULADAS E LACRADAS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). NÃO SERÃO ACEITOS: OVOS TRINCADOS OU QUEBRADOS, PODRES, SUJOS OU MATÉRIA ESTRANHA ADERIDA NA CASCA. CEAGESPCEAGESP	DZ 9,85	1626 16.016,10
7	00000007	LOTE 07		14.990,34
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	43 390.001.129	ALHO BRANCO – APRESENTANDO BULBO INTERIÇO COM TÚNICA, GRUPO BRANCO, TAMANHO 6, CLASSE B, EM CAIXAS DE PAPELÃO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: BROTADO, CHOCHO, DETERIORADO, DESIDRATADO, POLPA EXPOSTA POR PERFURAÇÃO DE PRAGA OU DANO MECÂNICO, QUEBRADO E QUEIMADO. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 18,88	543 10.251,84
	44 390.001.137	CEBOLA - BAIA, CATEGORIA A, MÉDIA, GRUPO I, SUBGRUPO AMARELA, CAIXA 03, MEDINDO DE 51 ATÉ 71 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRAS, FERIMENTO, PERDA DE CATAFILO INTERNO). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 4,50	1053 4.738,50
8	00000008	LOTE 08		59.962,30
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	45 390.001.130	ABOBRINHA ITALIANA – CATEGORIA EXTRA A, PESO MAIOR QUE 200 GR COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-CLARA, DIÂMETRO DE 55 ATÉ 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (FERIMENTO, PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, VIROSE, PASSADO, MURCHO). EMBALADA EM SACOS-REDE CONTENDO 1 QUILO. CEAGESPCEAGESP	KG 3,50	1330 4.655,00
	46 390.001.131	ABÓBORA PAULISTINHA – CATEGORIA A, EM FORMATO CILÍNDRICO/PESCOÇO PEQUENO, COLORAÇÃO DA CASCA CREME COM ESTRIAS VERDES E POLPA CREME ALARANJADA, SEM DEFEITOS COMO FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDÃO. CEAGESPCEAGESP	KG 4,00	455 1.820,00
	47 390.001.174	BATATA DOCE – CATEGORIA EXTRA AA, PESANDO DE 150 A 450 GRAMAS. NÃO SERÃO ACEITOS OS DEFEITOS: PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, DEFORMAÇÃO GRAVE, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, FERIMENTO, BROTADO. CEAGESPCEAGESP	KG 3,80	387 1.470,60
	48 390.001.136	BATATA MONALISA OU ÁGATA – CATEGORIA NOIVA, MEDINDO DE 50 A 70 MM DE DIÂMETRO, CLASSE A, LAVADAS OU ESCOVADAS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADES, LIVRES DE	KG 4,75	4765 22.633,75

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2024 - PROCESSO Nº 768/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **W & C ALIMENTOS LTDA**, **- CNPJ/CPF Nº** 10.362.443/0001-86 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA O (S) DEPARTAMENTO (S) DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Item Cota LC147	55220 Lote	W&C ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.362.443/0001-86 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE 01		44.575,16
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 390.001.128	OVOS BRANCOS DE GRANJA - BRANCO, TIPO GRANDE, TAMANHO DE 55 A 60 G, DE PRIMEIRA, FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS CONTENDO 30 UNIDADES E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 30 DÚZIAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS, ROTULADAS E LACRADAS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF). NÃO SERÃO ACEITOS: OVOS TRINCADOS OU QUEBRADOS, PODRES, SUJOS OU MATÉRIA ESTRANHA ADERIDA NA CASCA. JOVANILNACIONAL	DZ 9,22	4878 44.975,16
			Total	44.575,16

CONTRATO Nº 72/2024 - PROCESSO Nº 606/2024 – PREGAO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME - CNPJ/CPF Nº** 09.610.911/0001-05 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, IMPRESSORA DUPLICADOR, PLOTTER), NOVAS E SEMINOVAS, EM LINHA DE PRODUÇÃO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS E TAMBÉM DE TODOS OS SUPRIMENTOS COMO TONER, E OS DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL SULFITE, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
– VALOR R$ **304.008,96**. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA 16/09/2024

CONTRATO Nº 71/2024 - PROCESSO Nº 826/2024 – DISPENSA Nº 17/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA - CNPJ/CPF Nº 13.134.213/0001-58** (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO BIPAP, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DADOS ANEXO –** VALOR R$ 40.560,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 17/09/2024

ATA HABILITAÇÃO COMMUPI - CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES DE PIRACAIA
Ref. Processo Administrativo nº 624/2024
Piracaia, em 20 de agosto de 2024
Reunidas nesta data, às 11hs, nas dependências do Paço Municipal a Comissão Eleitoral prevista no item nº 1 do Edital nº 19/2024, e instituída pela Portaria nº 12.048/24, Edital este que disciplina as eleições para conselheiras e suplentes do **COMMUPI** - **CONSELHO MUNICIPAL DAS MULHERES DE PIRACAIA** - para o biênio 2024/2026, no cumprimento das atribuições previstas no item 1.1, inciso II do referido Edital, qual seja, "analisar a documentação de habilitação das candidatas que concorrerão às 3 (três) vagas e respectivas suplências do COMMUPI, previstas no artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 3.336/2023", passou-se à análise da documentação das 7 (sete) inscritas para o pleito.
As candidatas inscritas são as seguintes:

1) **Ana Paula Fediczko**
2) **Fernanda Cabral de Melo Oliveira**
3) **Jane Casella**
4) **Madalena Marques Oliveira**
5) **Maria Eugênia Léo Castilho**
6) **Nicole Thomé de Souza Aun**
7) **Priscila Conca De Luccia**

Preliminarmente, observou-se que todas as inscrições são tempestivas, posto que 5 (cinco) delas protocoladas em 22 de agosto p.p., e as 2 (duas) restantes em 12 de agosto p.p, considerando-se que o Edital previu em seu item 5.4 o lapso de 22 de julho até 22 de agosto para as inscrições das candidatas.
Passando-se à análise das inscrições, quanto à documentação exigida (item 5.5 e alíneas do Edital nº19/2024), qual seja, comprovação de idade mínima de 18 anos, currículo impresso instruído por imagens que comprovem a atuação da candidata em movimento atuantes de Mulheres e Minorias e/ou de atenção à Mulher, ficha de inscrição devidamente preenchida, cópia de RG, CPF e Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência e declaração de próprio punho no sentido do quanto prevê a alínea IV do item 5.5 tenha-se que todas as candidatas cumpriram os pré-requisitos exigidos, com a ressalva a seguir.
A candidata Ana Paulo Fediczko não apresentou cópia do Título de Eleitor. Contudo, a apresentação do documento presta-se mais à comprovação de que a candidata é eleitora da 92ª Zona Eleitora do Estado de São Paulo, posto que o Edital prevê que candidatas e eleitoras deverão ter domicílio eleitoral em Piracaia, e, ainda, que as candidatas deverão estar no pleno gozo de seus direitos políticos.
Neste sentido, a certidão de quitação eleitoral apresentada pela candidata Ana Paula, cuja autenticidade foi comprovada nesta oportunidade pela Comissão Eleitoral, supre o requisito contido na exigência, razão pela qual inexiste prejuízo à análise da conformidade da inscrição da candidata em questão.
Observe-se por fim que as inscritas Priscilla e Madalena são candidatas registradas para o pleito municipal de 6 de outubro de 2024, e que, nos termos do item 5.13 do Edital, caso sejam eleitas vice-prefeita e vereadora respectivamente, estarão automaticamente desabilitadas à concorrerem como candidatas às eleições do COMMUPI.
Assim sendo, e diante da análise das inscrições das candidatas, houve por bem a Comissão Eleitoral, em HABILITAR as candidatas **Ana Paula Fediczko, Fernanda Cabral de Melo Oliveira, Jane Casella, Madalena Marques Oliveira, Maria Eugênia Léo Castilho, Nicole Thomé de Souza Aun, Priscila Conca De Lucca.**
Assim sendo, encaminhe-se para a **publicação da habilitação das candidatas mencionadas, que deverá ser veiculada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Piracaia, na edição de 20 de setembro de 2024.**
Encerrada a avaliação, a presente ata deverá compor o processo administrativo mencionado na epígrafe, sendo assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.
CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE
Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob n°629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco

MUNICIPIO DE PIRACAIA:45279627000161
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACAIA:45279627000161
Dados: 2024.09.20 16:11:27 -03'00'